

## **REGULAMENTO DO 9º CONGRESSO DO SISMUC**

### **DA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO**

ARTIGO 1º O 9º Congresso do SISMUC realizar-se-á nos dias 27,28 e 29 de Agosto de 2010, na cidade de Pontal do Paraná, Balneário de Praia de Leste, na Associação Banestado.

### **DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO**

#### **ARTIGO 2º**

O Congresso terá como finalidade analisar a situação real da categoria, as condições de funcionamento e desenvolvimento da sociedade brasileira, a definição do programa de trabalho do sindicato e a recomposição de cargos na diretoria, de conformidade com o artigo 8º parágrafo único-Estatuto do SISMUC.

#### **ARTIGO 3º**

Para realização do Congresso a Diretoria do SISMUC indicará uma Comissão Organizadora , a qual foi referendada pela Assembléia Geral de 08/06/2010 com a seguinte composição: Vera Lucia Armstrong,Divina Ortiliano dos Santos,Carla Dinahel da Costa,Aldonei Machado,Antonio Carlos Leão Savio, Maria Zildelei Hanelt, Anita, Josue Juliano de Oliveira, Alessandra Claudia de Oliveira, Marcela Alves Bomfim, Ilma Bomfim,Suely Souza, Cassia Regina Furtado, Irene Rodrigues,Diogo Monteiro e Patrick Leandro Baptista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes coordenações: Secretaria Geral e Organização, Finanças e Infra-estrutura, Sistematização e Imprensa e Divulgação.

#### **ARTIGO 4º**

O 9º Congresso do SISMUC terá como temário:

Análise de Conjuntura Nacional e Internacional, Análise de Conjuntura Estadual e Municipal, Políticas de Recursos Humanos na PMC, Saúde do Trabalhador, a Organização por Local de Trabalho, a Representação Sindical do Servidor Municipal, Balanço da Patrimonial do SISMUC, Políticas Publicas, Alterações Estatutárias e o Plano de Lutas .

#### **ARTIGO 5º**

Serão participantes do 9º CONGRESSO DO SISMUC os(as) integrantes da categoria sindicalizados(as) até 02 de agosto, eleitos(as) delegados(as) em seus locais de trabalho, no período 17 de junho a 02 de agosto de 2010, totalizando 400 delegados.

PARÁGRAFO 1º - Os(as) servidores(as) aposentados elegerão 1(um(a)) delegado(a) a cada 5 (cinco) presentes à reunião do Coletivo de aposentados que realizar-se-á em 28 de junho de 2010 às 14 Horas na sede do SISMUC.

PARÁGRAFO 2º - As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por trabalhadores sindicalizados até 02 agosto de 2010, presentes na assembléia de 04 de agosto de 2010, escolhidos por votação simples.

#### **ARTIGO 6º**

Os(as) delegados(as) de base deverão ser eleitos(as) em reuniões nos locais de trabalho, devidamente registradas em ata padrão, fornecida pela comissão organizadora do Congresso, obedecendo a seguinte proporção:- Locais de trabalho com até 10 – 01 Delegado(a) , - Locais de trabalho com até 20 servidores(as) - 02 Delegados(as),- Locais de trabalho com

21 a 50 servidores(as) – 04 delegados(as),- Locais de trabalho compostos de 51 a 100 servidores(as) – 5 delegados(as), - Locais de trabalho com mais de 100 servidores(as) elegerão 1 delegado(a) para cada 20 servidores(as).

PARÁGRAFO 1o Compreende-se por local de trabalho os equipamentos públicos ; departamentos e unidades administrativas das Secretarias, IPPUC, IMAP,CMC, FAS e FCC; núcleos regionais; Distritos Rodoviários e Grupamentos de Segurança.

PARÁGRAFO 2o Deverão ser eleitos(as) tantos suplentes sindicalizados quantos forem os(as) delegados(as) efetivos a que o local de trabalho tiver direito, indicando-se a ordem de substituição.

ARTIGO 7o

Os(as) diretores(as) do sindicato são considerados(as) delegados(as) natos .

ARTIGO 8o

A inscrição dos(as) delegados(as) eleitos(as) será realizada no período de 17 DE JUNHO A 03 DE AGOSTO DE 2010, na sede do SISMUC, Rua Monsenhor Celso,225, 9o andar, Centro ; mediante apresentação da ata da eleição, devidamente preenchida e assinada pelos servidores presentes na reunião.

ARTIGO 9o

O credenciamento dos(as) delegados(as) ocorrerá no local da realização do IX Congresso do SISMUC, das dezenove horas do dia vinte e sete até às dez horas do dia vinte e oito de agosto de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os(as) delegados(as) que não puderem participar do congresso deverão comunicar a Comissão Organizadora até às dezessete horas do dia vinte e quatro de agosto a fim de que se possa convocar o suplente.

ARTIGO 10o

A critério da Comissão Organizadora do IX Congresso do SISMUC, poderão participar do mesmo : Observadores(as) e Convidados(as) com direito a voz e sem direito a voto, desde que devidamente credenciados.

ARTIGO 11o

Os(as) delegados(as), devidamente inscritos e credenciados, terão direito a voz e voto nos trabalhos do Congresso.

ARTIGO 12o

A Comissão Organizadora receberá a inscrição de Teses para os trabalhos do Congresso, até a data de trinta de julho,às dezessete horas. A partir do dia 2 de agosto as teses serão publicadas no site do SISMUC:www.sismuc.org.br. A partir do dia 09 de agosto estarão disponibilizadas cópias em papel para os interessados que solicitarem.

PARÁGRAFO 1° As Teses deverão se restringir ao temário do Congresso, sendo subscritas pelo número mínimo de vinte servidores(as) sindicalizados(as).

PARÁGRAFO 2° - As teses deverão ser entregues em cd, digitadas no formato word, tamanho 12 e fonte times new roman.

ARTIGO 13o

A Plenária de aprovação das resoluções do 9° Congresso do SISMUC terá caráter de Assembléia , aberta à participação de todos os(as) servidores(as) sindicalizados em conformidade com o artigo 85° do Estatuto do SISMUC .

ARTIGO 14o

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por maioria simples em Reunião da Comissão Organizadora.

#### ARTIGO 15º

O 9º Congresso do SISMUC terá a seguinte programação:

#### DIA 27/08/2010 – SEXTA-FEIRA

17:00 – Início do Credenciamento

19:30 – Atividade Cultural

20:00 – Mesa de Abertura

20:30 – Análise de Conjuntura.

#### DIA 28/08/2010 – SÁBADO

08:30 – Plenária de leitura e aprovação do Regimento Interno.

09:00 – Apresentação de teses.

10:00 – Término do credenciamento para Delegados.

10:15 – Início dos trabalhos em Grupo.

12:00- Almoço.

13:30 –Continuidade dos grupos de trabalho.

19:00 - Jantar

20:00- Oficinas Temáticas

23:00 – Baile de Confraternização.

#### DIA 29/08/2010- DOMINGO

08:00- Continuidade dos Trabalhos em grupo.

11:00- Encerramento dos trabalhos em grupo e inicio da sistematização para as emendas/moções.

12:00- Almoço

13:30 – Plenária geral para debates e aprovação das resoluções.

16:30 – Assembléia geral de encerramento do 9º Congresso do SISMUC.